

PORTARIA Nº 082/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor **Paulo Roberto Araújo**, Superintendente de Atenção à Saúde, para responder acumulativamente, as atribuições de Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos retroativos a partir de 01/04/2010 e sua vigência até 30/04/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2010.

(original assinado)
KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde